



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 (Processo Licitatório nº 069/2024)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“Objeto:

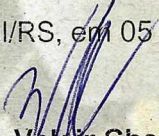
Item	Descrição dos Serviços a Serem Prestados	Unidade	Quantia Estima
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos (consultas em ginecologia), para atender até 20 (vinte) atendimentos/mês a nível de consultório próprio do licitante, conforme padrões do CREMERS. OBS: Os serviços de consultas médicas especializadas em ginecologia, das pacientes encaminhadas pelo Município, deverão ser realizados na sede da empresa contratada, de segunda a sexta feira em horário comercial, em estabelecimento próprio, que atenda a legislação pertinente, e que esteja a uma máxima de distância de 75 km da sede do Município de Coqueiros do Sul/RS, por deslocamento rodoviário.	Consultas	120


OBS: Período estimado de contratação será de 06 (seis) meses a contar da assinatura contratual.”

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 10/09/2024, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de setembro de 2024.


Valdir Chapuis
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
05/09/24, pelo período de 06 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo

Terra do Festival do